



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

1 **ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **SUPERIOR PRO TEMPORE (Consup) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**
3 **(UFCA)**, no exercício do ano de 2015 (dois mil e quinze). Aos ONZE dias do mês de MARÇO
4 do ano de 2015 (dois mil e catorze), às 14h45min, no Auditório do Campus de Juazeiro do Norte
5 da Universidade Federal do Cariri reuniu-se o CONSUP, em reunião convocada pela Magnífica
6 Reitora **Prof.^a Suely Salgueiro Chacon** e presidida pelo **Prof. Ricardo Luiz Lange Ness**,
7 Reitor em exercício. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros (as): **Cícero Marcelo Bezerra**
8 **dos Santos** (Chefe de Gabinete da Reitoria), **Aluísio Martins de Sousa Júnior** (Procurador
9 Geral), **Demétrius Barbosa Cartaxo** (Pró-reitor Adjunto de Ensino), **Celme Torres Ferreira**
10 **da Costa** (Pró-reitora de Pesquisa e Inovação), **Eduardo Vivian da Cunha** (Pró-reitor de
11 Extensão), **Ivânio Lopes de Azevedo Júnior** (Pró-reitor de Cultura), **Daniel Alves Mendes**
12 **Filho** (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas), **Silvério de Paiva Freitas Júnior** (Pró-reitor
13 de Planejamento), **Ives Romero Tavares do Nascimento** (Vice-Diretor do Instituto de Estudos
14 do Semiárido), **Cláudio Gleidiston Lima da Silva** (Diretor da Faculdade de Medicina), **Edilza**
15 **Maria Felipe Vásquez** (Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), **Ary**
16 **Ferreira da Silva** (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), **Irma Gracielle Carvalho de**
17 **Oliveira Souza** (Vice-Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), **Márcio Mattos**
18 **Aragão Madeira** (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte), **Cláudia**
19 **Araújo Marco** (Diretora de Assistência Estudantil), **Larissa Maria Argolo de Arruda Falcão**
20 (Diretora de Infraestrutura), **Maria Cleide Rodrigues Bernardino** (Diretora de Cooperação
21 Internacional), **Verônica Salgueiro do Nascimento** (Representante dos Coordenadores dos
22 Cursos de Pós-graduação), **Heberty Di Tarso Fernandes Facundo** (Representante docente de
23 Projetos de Pesquisa), **José Robson Maia de Almeida** (Representante docente das
24 Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura), **Augusto de Oliveira Tavares**
25 (Representante Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Extensão),
26 **Plácido Francisco de Assis Andrade** (Representante dos docentes – Professor Adjunto),
27 **Francisco José da Silva** (Representante dos docentes – Professor Assistente), **Alexandre**
28 **Pereira de Souza** (Representante dos docentes – Professor Auxiliar), **Joyce Maria Honório**
29 **Rodrigues** (Representante dos discentes dos cursos de graduação), **Francisco Lucas Diógenes**
30 **Neto** (Representante dos discentes dos cursos de graduação), **José Duvilardo Florencio de**
31 **Oliveira** (Representante dos discentes dos cursos de graduação), **Môngolla Keyla Freitas de**
32 **Abreu** (Representante dos discentes dos cursos de pós-graduação), **Jefferson Carlos Guedes da**
33 **Silva** (Representante dos servidores técnico-administrativos), **Ana Paula de Oliveira Gomes**
34 (Representante dos servidores técnico-administrativos), **Felipe Cavalcante da Rocha**
35 (Representante dos servidores técnico-administrativos). Demais presentes: **Lia Maria Silveira**
36 **David** (Coordenadora dos Órgãos de Deliberação Coletiva) e **Francisco de Assis Nogueira**
37 (Secretário Administrativo da Coordenadoria dos Órgãos de Deliberação Coletiva). Encontram-
38 se vagas duas representações da sociedade civil, uma vaga de representante docente - professor
39 titular e uma vaga de representante docente - professor associado. Havendo *quorum*
40 regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. **1.**
41 **Aprovação da Ata da Reunião Anterior** – A ata da 12ª Reunião Extraordinária do Consup,
42 realizada no dia 12 de fevereiro de 2015, foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos
43 conselheiros para apreciação prévia no dia 07 (sete) de março de 2015 (dois mil e quinze). Em
44 plenária, a ata foi posta em deliberação e, posteriormente, aprovada por unanimidade, com a
45 seguinte alteração: **onde se lia:** Regiane Lorenzetti Collares (Pró-reitora Adjunta de Pesquisa e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

46 Inovação); **fosse modificado para:** Regiane Lorenzetti Collares (Representante da Pró-reitora de
47 Pesquisa e Inovação). **2. Expediente. 2.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia: a)** O Pró-
48 reitor Adjunto de Ensino, Demétrius Barbosa Cartaxo, pediu a inclusão do seguinte ponto:
49 “Proposta de Criação do Curso de Gestão Pública, com ênfase em Desenvolvimento Regional”.
50 **2.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve exclusões. **2.3 – Justificativa de**
51 **ausência de conselheiros:** Alegando motivos de saúde, o conselheiro Diego Sousa Guerra
52 (Diretor do Instituto de Ciências Naturais Aplicadas) comunicou à Coordenadoria dos Órgãos de
53 Deliberação Coletiva, via endereço eletrônico, que não iria participar da sessão. Mas que já havia
54 contatado o seu suplente para representá-lo. **3. ORDEM DO DIA. 3.1 – Apreciação do Plano**
55 **Institucional de Cultura – Edital Mais Cultura. Relator: Ivânio Lopes de Azevedo Júnior**
56 (Processo n.º 23067.003903/2015-68) – Prosseguindo a sessão, a presidência passou a palavra
57 para o conselheiro Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, relator do referido assunto. O conselheiro
58 esclareceu que o Programa Mais Cultura nas Universidades é uma ação instituída conjuntamente
59 entre o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Cultura (MinC), por meio da Portaria
60 Interministerial MEC/MinC n.º 18/2013, e tem a finalidade de desenvolver e fortalecer o campo
61 das artes e da cultura no país, com ênfase na inclusão social e no respeito e reconhecimento da
62 diversidade cultural. De acordo com o conselheiro, após o lançamento da portaria
63 supramencionada, iniciou-se uma ampla discussão pelo Brasil, entre os envolvidos com o tema
64 Arte e Cultura dos Institutos Federais de Ensino Superior e das Instituições da Rede Federal de
65 Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Segundo ele, essas discussões serviram para
66 juntar proposições para confecção do referido edital, que foram encaminhadas aos Ministérios
67 envolvidos (MEC/MinC). O conselheiro informou que o edital do programa fora lançado em 8
68 de outubro e que as inscrições permanecerão abertas até o dia 23 de março de 2015. Informou
69 que o Edital destinará R\$ 20 (vinte) milhões para a realização de projetos que desenvolvam e
70 fortaleçam a arte e cultura brasileiras, com ênfase na inclusão social e no respeito e
71 reconhecimento da diversidade cultural. Disse que cada instituição contemplada receberá entre
72 R\$ 500 mil e R\$ 1,5 milhão. Portanto, já prevendo o lançamento do referido edital, a Pró-reitoria
73 de Cultura se antecipou em construir o seu Plano Institucional de Cultura, que contemplava
74 objetivos, ações e metas para um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme exigência do
75 edital. O Pró-reitor de cultura fez uma descrição sucinta dos principais programas que estavam
76 sendo propostos no Plano Institucional, agradeceu aos vários profissionais que ajudaram de
77 alguma forma no desenvolvimento do referido plano e, por fim, destacou que ainda não havia
78 sido definido se os recursos seriam administrados pela Universidade ou por alguma Fundação
79 parceira da UFCA, caso o projeto seja contemplado. A seguir, o conselheiro finalizou sua fala e
80 passou a palavra para a presidência. A presidência elogiou o edital e declarou abertura as
81 discussões. O procurador geral da UFCA sugeriu, a fim de se resguardar de problemas futuros,
82 que esta definição (origem dos recursos) teria que ser especificada no projeto, antes de ser
83 submetido. Vários conselheiros se manifestaram favoráveis em destinar a administração de
84 recursos, caso angariados, a alguma Fundação parceira desta Universidade, corroborando assim,
85 com a sugestão do Procurador Geral, Aluísio Martins de Sousa Júnior. Diante da prerrogativa, o
86 Pró-reitor de Cultura concordou com a sugestão do conselho e então, passou novamente a
87 palavra ao Presidente em exercício. Não havendo mais proposições ou indagações, a presidência
88 submeteu a proposta em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Documentos gerados:
89 Ato decisório n.º 02/2015/Consup. **3.2 – Proposta de Regulamentação dos Programas de**
90 **Bolsas de Cultura, de Arte e de Esporte, anexos VI, VII e VIII da Resolução n.º**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

91 **01/2014/Consup, respectivamente. Relator: Ivânio Lopes de Azevedo Júnior** (Processo
92 23067.003920/2015-03) – Prosseguindo a sessão, a Presidência passou novamente a palavra ao
93 conselheiro Ivânio Lopes de Azevedo Júnior. O conselheiro apresentou os regulamentos de
94 programas instituídos pela Resolução n.º 01/2014/Consup, que regulamenta a concessão de
95 bolsas e auxílios financeiros para discentes da Universidade Federal do Cariri e estabelece suas
96 normas de funcionamento. Diante do exposto, propôs os seguintes regimentos: a) como Anexo
97 VI, o Regimento do Programa de Bolsas de Cultura que dispunha sobre a regulamentação do
98 Programa de Bolsas de Cultura no âmbito da Universidade Federal do Cariri. b) como Anexo
99 VII, o Regimento do Programa de Bolsas de Arte que dispunha sobre a regulamentação do
100 Programa de Bolsas de Arte no âmbito da Universidade Federal do Cariri. c) e, por fim, como
101 Anexo VIII, o regimento do Programa de Esporte que dispunha sobre a regulamentação do
102 Programa de Bolsas de Esporte no âmbito da Universidade Federal do Cariri. Posto em
103 discussão: Sem considerações. Posto em votação: Anexos da Resolução n.º 01/2014/Consup
104 aprovados por unanimidade. Documentos gerados: Anexos VI, VII e VIII da Resolução n.º
105 01/2014/Consup. **3.3 – Proposta de Regulamentação do Programa de Bolsa de Extensão,
106 anexo V da Resolução n.º 01/2014/Consup. Relator: Eduardo Vivian da Cunha** (Processo
107 23067.003928/2015-61) – Dando prosseguimento a sessão, a Presidência passou a palavra para o
108 conselheiro Eduardo Vivian da Cunha, relator da proposta. O conselheiro apresentou o
109 regulamento do programa instituído pela Resolução n.º 01/2014/Consup, que regulamenta a
110 concessão de bolsas e auxílios financeiros para discentes da Universidade Federal do Cariri e
111 estabelece suas normas de funcionamento. Diante do exposto, propôs os seguintes regimentos: a)
112 como Anexo V, o Regimento do Programa de Bolsas de Extensão que dispunha sobre a
113 regulamentação do Programa de Bolsas de Extensão no âmbito da Universidade Federal do
114 Cariri. Posto em discussão: Sem considerações. Posto em votação: Anexo da Resolução n.º
115 01/2014/Consup aprovado por unanimidade. Documento gerado: Anexo V da Resolução n.º
116 01/2014/Consup. **3.4 - Proposta de emenda aditiva à Resolução n.º 01/2014/Consup –
117 Criação do Programa de Aprendizagem Prática. Relator: Daniel Alves Mendes Filho**
118 (Processo 23067.001649/2015-63) – Seguindo, a presidência passou a palavra para o conselheiro
119 Daniel Alves Medes Filho, relator do ponto de pauta. Através de uma emenda aditiva, a relatora
120 propôs que fosse adicionado o inciso XIII ao art. 6º da Resolução n.º 01/2014/Consup, de 30 de
121 janeiro de 2014. Esta adição previa criar o Programa de Aprendizagem Prática. De acordo com
122 o relator da proposta, o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) seria coordenado pela Pró-
123 Reitoria de Gestão de Pessoas e gerenciado e executado pelos órgãos concedentes. Disse ainda
124 que o subsídio mensal do programa seria concedido pela Universidade ao discente para atuar em
125 atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação,
126 aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional. Posto em
127 votação: emenda aditiva à Resolução n.º 01/2014/Consup foi aprovada por unanimidade.
128 Documento gerado: Resolução n.º 08/2015/Consup. **3.5 – Propostas de emendas à Resolução
129 n.º 03/2014/Consup. Relator: Silvério de Paiva Freitas Júnior** (Processo:
130 23067.003888/2015-58) – A seguir, a presidência passou a palavra para o Pró-Reitor de
131 Planejamento e Orçamento, Silvério de Paiva Freitas Júnior, relator do ponto de pauta. O
132 conselheiro propôs que fossem realizadas as seguintes modificações na Resolução n.º
133 03/2014/Consup, de 30 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação da Comissão Própria de
134 Avaliação da Universidade Federal do Cariri e dá outras providências: a) dar nova redação ao
135 *caput* do artigo 3º e 5º e aos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 4º; b) revogar os parágrafos 1º e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

136 2º do art. 4º e os artigos 6º e 7º. Segundo o relator, estas alterações serviriam para melhor
137 normatizar o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação da UFCA, em decorrência de
138 mudanças na estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento. Posto em discussão: Sem
139 considerações. Posto em votação: aprovado por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º
140 09/2015/Consup. **3.6 – Proposta de Resolução que dispõe sobre aproveitamento de**
141 **componentes curriculares nos cursos de graduação da UFCA. Relator: Demétrius Barbosa**
142 **Cartaxo** (Processo 23067.002731/2015-13) – Prosseguindo, a presidência passou a palavra para
143 o Pró-reitor Adjunto de Ensino e relator do ponto, Demétrius Barbosa Cartaxo. O conselheiro
144 destacou que a resolução proposta tinha como objetivo normatizar o aproveitamento de
145 componentes curriculares nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri. Diante
146 disso, o conselheiro fez a leitura dos dispositivos da resolução e passou a palavra para a
147 presidência. Então, a presidência declarou abertas as discussões. A seguinte alteração no
148 parágrafo 1º do artigo 4º foi proposta: **onde se lia:** “Caso o componente curricular cursados em
149 instituição de ensino superior estrangeira durante a mobilidade acadêmica, devem ser adotados
150 critérios que facilitem a incorporação e eliminem ou reduzam o aumento no tempo de conclusão
151 de curso dos estudantes, não sendo necessariamente exigidos todos os documentos previstos no
152 artigo 2º e o cumprimento dos percentuais estabelecidos no parágrafo 1º. deste artigo 3º”; **fosse**
153 **modificado para:** “Caso haja componente curricular cursado em instituição de ensino superior
154 estrangeira durante a mobilidade acadêmica, devem ser adotados critérios que facilitem a
155 incorporação e eliminem ou reduzam o aumento no tempo de conclusão de curso dos estudantes,
156 não sendo necessariamente exigidos todos os documentos previstos no artigo 2º e o cumprimento
157 dos percentuais estabelecidos no parágrafo 1º deste artigo 3º”. Diante da anuência do conselho a
158 respeito da alteração e não mais havendo nenhuma proposição, a Presidência colocou a proposta
159 de resolução em votação e esta foi aprovada por 23 votos favoráveis, 3 votos contrários e 1
160 abstenção. Documento gerado: Resolução n.º 10/2015/Consup. **3.7 – Proposta de Resolução**
161 **que dispõe sobre as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UFCA.**
162 **Relator: Demétrius Barbosa Cartaxo** (Processo 23067.002796/2015-51) – A seguir, a
163 presidência passou a novamente palavra para o Pró-reitor Adjunto de Ensino e relator do ponto,
164 Demétrius Barbosa Cartaxo. O conselheiro destacou que a resolução proposta tinha como
165 objetivo normatizar as atividades complementares nos Cursos de Graduação da Universidade
166 Federal do Cariri. Diante disso, o conselheiro fez a leitura dos dispositivos da resolução e passou
167 a palavra para a presidência. Então, a presidência declarou abertas as discussões. Vários
168 conselheiros demonstraram serem contrários a diversos dispositivos da proposta. Após as
169 explanações, o presidente da sessão pediu vistas ao processo para providenciar um parecer
170 fundamento acerca do assunto. A Presidência considerou que a resolução que estava sendo
171 proposta ainda necessitava de mais um tempo para ser discutida e aperfeiçoada diante dos
172 questionamentos expostos pelos conselheiros. Então, do pedido de vista, o Presidente sugeriu
173 que os conselheiros encaminhassem suas proposições para o endereço eletrônico deste Conselho
174 Superior (conselhos@ufca.edu.br) e atribuiu à Coordenadora da Coordenadoria dos Órgãos de
175 Deliberação Coletiva, Lia Maria Silveira David, a responsabilidade de fazer a juntada de
176 sugestões. Diante da anuência do conselho, a apreciação da proposta foi adiada, quando a
177 presidência deverá apresentar um parecer em próxima sessão. **3.8 – Proposta de Resolução que**
178 **dispõe sobre as Normas de Trancamentos Parciais e Totais de matrículas nos cursos de**
179 **graduação da UFCA. Relator: Demétrius Barbosa Cartaxo** (Processo 23067.002728/2015-
180 91) – Prosseguindo a sessão, a presidência passou a novamente palavra para o Pró-reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

181 de Ensino e relator do ponto, Demétrius Barbosa Cartaxo. O conselheiro destacou que a
182 resolução proposta tinha como objetivo definir normas de trancamentos parciais e totais de
183 matrículas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri. Diante disso, o
184 conselheiro fez a leitura dos principais pontos da resolução e passou a palavra para a presidência.
185 Então, a presidência declarou abertas as discussões. A seguinte alteração no artigo 3º parágrafo
186 1º foi proposta: **onde se lia:** “O trancamento total de matrícula será concedido por um prazo de
187 até quatro semestres (dois anos) intercalados ou consecutivos, sem necessidade de justificativa”;
188 **fosse modificado para:** “O trancamento total de matrícula será concedido por um prazo de até
189 quatro semestres (dois anos) intercalados ou consecutivos”. Diante da anuência do conselho a
190 respeito da alteração e não mais havendo nenhuma proposição, a Presidência colocou a proposta
191 de resolução em votação e esta foi aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º
192 11/2015/Consup. **3.9 – Proposta de alteração no Calendário Universitário 2015. Relator:**
193 **Demétrius Barbosa Cartaxo** (Processo 23067.002391/2015-12) – A seguir, a presidência
194 passou a novamente palavra para o Pró-reitor Adjunto de Ensino e relator do ponto, Demétrius
195 Barbosa Cartaxo. O conselheiro destacou que o representante dos servidores técnico-
196 administrativos, Felipe Cavalcante da Rocha, sugeriu para apreciação da Pró-reitora de Ensino
197 que fossem realizadas as seguintes alterações no calendário universitário de 2015: a) fosse
198 adiado o feriado estadual do dia 19 de março (Dia de São José), quinta-feira, para o dia 20 de
199 março, sexta-feira e; b) que o feriado estadual do dia 25 de março (Data Magna do Ceará),
200 quarta-feira, fosse antecipado para a segunda-feira, dia 23 de março. De acordo com o relator, o
201 conselheiro alegou que, dessa forma, a UFCA evitaria dois dias “imprensados”, que
202 normalmente prejudicam a produtividade acadêmica, ao mesmo tempo em que proporcionava a
203 todos os membros da comunidade universitária a possibilidade de melhor aproveitar um final de
204 semana prolongado. Informou ainda que o conselheiro havia ressaltado que as modificações não
205 surtiriam nenhum efeito na quantidade de dias letivos e nem no número dias/horas trabalhados,
206 pois não haveria adição de nenhum feriado, mas apenas uma realocação de datas. Diante destas
207 prerrogativas, o relator informou que a Pró-reitoria de Ensino emitiu o Despacho n.º 07/2015
208 estabelecendo, *ad referendum*, o dia 23 de março de 2015 como recesso acadêmico somente em
209 Juazeiro do Norte, em alusão à comemoração do dia de São José. Disse ainda que, no despacho
210 supramencionado, a Pró-reitora de Ensino, Ana Cândida de Almeida Prado, ressaltou que esta
211 decisão era *ad referendum* da Câmara de Ensino e que a deliberação final seria deste Conselho
212 Superior. Prosseguindo a sessão de esclarecimentos, o conselheiro Daniel Alves Mendes Filho
213 informou que o dia 19 (dezenove) de março, dentre os municípios de atuação da UFCA, apenas o
214 a cidade do Crato estabelece, por lei, este dia como feriado. Os demais municípios de atuação da
215 UFCA geralmente, decretam apenas ponto facultativo a suas repartições, ficando portanto, a
216 critério desta Universidade aderir ou não ao decreto, por ser uma Instituição Federal. O
217 conselheiro citou ainda o art. 5º da Portaria n.º 15/2015/MPOG: “É vedado aos órgãos e
218 entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração federal antecipar ou
219 postergar dia de ponto facultativo (...)”. Portanto, diante disto, o conselheiro ressaltou não ser
220 possível alterar o dia de ponto facultativo, 19 de março. Ainda de acordo com o Pró-Reitor
221 Adjunto de Gestão de Pessoas, caso o conselho definisse que a UFCA iria aderir ao ponto
222 facultativo do dia 19 de março, as horas não trabalhadas neste dia, com exceção aos servidores
223 do Campus do Crato (onde o dia 19 de março é feriado por Lei Municipal), seriam objeto de
224 compensação, de acordo com a o art. 44 da Lei Federal n.º 8.112/1990. Já em relação ao dia 25
225 de março, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 73 promulgada no Diário oficial do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

226 Estado em 6 de dezembro de 2011, acrescentou o parágrafo único ao Art.18 da Constituição
227 Estadual, estabeleceu este dia 25 de março como a Data Magna do Estado do Ceará. Assim
228 sendo, este dia é considerado feriado civil, conforme a Lei Federal n.º 9.093/1995, portanto, não
229 sujeito a compensação. Após a sessão de esclarecimentos, a presidência colocou a matéria em
230 discussão. Ouidas a opiniões e sanadas as indagações dos conselheiros, a presidência colocou as
231 seguintes propostas em votação: 1ª proposta - deixar o calendário como estava, ou seja, Recesso
232 Escolar e Administrativo (sujeito a compensação de horas) no 19 de março, nos campi de
233 Juazeiro do Norte, Barbalha, Icó e Brejo Santo e feriado no município de Crato (não sujeito a
234 compensação) e por fim, feriado (não sujeito a compensação) no dia 25 de março, em todos os
235 campi da UFCA. 2ª Proposta - alterar o calendário universitário de 2015, dentro da Lei, ou seja,
236 modificar o dia de ponto facultativo do dia 19 de março para o dia 23 do corrente mês, apenas no
237 campus de Juazeiro do Norte. A proposta de não alterar o calendário foi aprovada por
238 unanimidade. Documentos gerados: Resolução n.º 06/2015/Consup. **3.10 - Proposta de Criação**
239 **do Curso de Gestão Pública, com ênfase em Desenvolvimento Regional. Relator: Demétrius**
240 **Barbosa Cartaxo.** (Processo 23067.018296/2014-50) – A seguir, o conselheiro Demétrius
241 Barbosa Cartaxo entregou à Presidência um memorando emitido pela Pró-Reitora de Ensino,
242 Ana Cândida de Almeida Prado. Na ocasião, a presidência fez a leitura na íntegra. Pode-se
243 observar que o documento informava que no dia 10 de março de 2015, reuniu-se a comissão de
244 análise de criação de novos cursos, a fim de se discutir as propostas de criação de novos cursos
245 que foram apresentados a esta comissão entre os dias 06 e 09 de março do corrente ano. O
246 memorando informava que após análise, a comissão concluiu ser perfeitamente possível a
247 criação do curso em Gestão Pública, com ênfase em desenvolvimento regional, na modalidade
248 bacharelado, a ser ministrado sob a responsabilidade do Campus de Icó da Universidade Federal
249 do Cariri, situado à Rua Ilídio Sampaio, 2174, Centro, CEP 60.430-000, em Icó-Ce. O Pró-reitor
250 Adjunto ressaltou que a juntada de documentos constante no processo é pública e encontra-se
251 disponível na Pró-reitoria de Ensino desta Universidade. Diante disso, o conselheiro apresentou
252 os pareceres técnicos, todos favoráveis, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, da Pró-
253 Reitoria de Gestão de Pessoas e da Diretoria de Infraestrutura. Por fim, o conselheiro apresentou
254 o parecer técnico-pedagógico da Câmara de Ensino, também favorável. Finalizando seus
255 esclarecimentos, o conselheiro ressaltou ainda que, caso aprovado, o curso será cadastrado no
256 sistema e-MEC e deverá começar suas atividades no primeiro semestre de 2016. Feito dos
257 devidos esclarecimentos, a presidência submeteu o assunto em discussão. Não havendo
258 proposições, o assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Documento
259 gerado: Resolução n.º 07/2015/Consup. **4. Comunicações da Presidência:** informou que os
260 conselheiros representantes dos professores associados: Luiz Alberto Ribeiro Mendonça e
261 Antonio Carlos Alonge Ramos, titulares e seus respectivos suplentes, Ledjane Lima Sobrinho e
262 Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho, solicitaram desligamento deste órgão deliberativo
263 superior. Portanto, diante disso, as representatividades encontravam-se vagas, porém, ressaltou
264 que até a próxima sessão deste Conselho Superior, deverá ocorrer um novo processo de escolha
265 entre os professores associados desta Universidade. **5. Comunicação dos Conselheiros:** a) O
266 conselheiro Ivânio Lopes de Azevedo Júnior informou que o excelentíssimo senhor Juca
267 Oliveira, Ministro da Cultura, participou no dia 9 de março de 2015 (segunda-feira), na cidade
268 do Crato (CE), do lançamento do Curso de Formação e Gestão Cultural da Região do Cariri, que
269 será promovido pelo Ministério da Cultura (MinC) em parceria com a Universidade Federal do
270 Cariri (UFCA). Informou ainda que o Ministro também esteve na cidade de Nova Olinda, onde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

271 visitou a Fundação Casa Grande e o ateliê de Expedito Seleiro. De acordo com o conselheiro, o
272 curso supracitado será oferecido em 30 municípios da região do Cariri e do centro-sul do Ceará e
273 beneficiará gestores e conselheiros Municipais de Cultura, além de produtores culturais. Serão
274 disponibilizadas 120 vagas, quatro para cada um dos municípios contemplados. O edital de
275 seleção deverá ser lançado no dia 27 de março; **b)** A conselheira Maria Cleide Rodrigues
276 Bernardino informou que desde 2014 a UFCA foi convocada pra ser um dos centros aplicados de
277 exames do Toefl. Segundo a conselheira, já foram realizadas sete aplicações e que a UFCA
278 recebeu recentemente a convocatória para implantar um Núcleo de Línguas do Idioma Sem
279 Fronteiras. Diante disso, a Diretora de Cooperação Institucional informou que já foi lançado o
280 edital para o Processo Seletivo Simplificado que visará à seleção de dois bolsistas para atuarem
281 como Professores de Língua Inglesa para o referido Núcleo de Línguas da UFCA. Disse ainda
282 que o referido Edital é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF - Inglês) do
283 Ministério da Educação, que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do
284 idioma inglês e pediu ajuda aos conselheiros na divulgação; **c)** O conselheiro Demétrius
285 Barbosa Cartaxo informou que o processo seletivo via SiSU para o primeiro de 2015 encerrou no
286 dia 09 de março e que o resultado final será divulgado dia 16 de março. Informou ainda que o
287 número de matrícula dos estudantes que ingressaram a partir da lista de espera deverá sair apenas
288 em abril. O conselheiro atribuiu este atraso a problemas no Sistema Integrado de Gestão de
289 Atividades Acadêmicas (SIGAA). De acordo com o conselheiro, devido ao fato semestre letivo
290 ter iniciado desde o dia 19 de fevereiro, não serão mais realizadas novas chamadas para
291 preenchimento de vagas ociosas no semestre de 2015.1, pois caso houvesse novas chamadas, os
292 alunos que viessem a ser chamados, já iriam se matricular reprovados por falta. Entretanto, ele
293 afirmou que poderá haver novas chamadas apenas para os cursos que admitem duas entradas de
294 alunos por ano, neste caso, o aluno chamado só irá ingressar ao curso escolhido no meio deste
295 ano, ou seja, no início do semestre 2015.2. Às 18 horas e 05 minutos, nada mais havendo a tratar,
296 a presidência agradeceu o comparecimento dos conselheiros. Para constar, eu, Lia Maria Silveira
297 David, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada
298 por mim e pela Presidência.

299

300



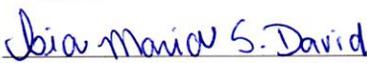
Ricardo Luiz Lange Ness

301

302

303

304


Lia Maria Silveira David